



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 037/2018 – do Senhor PREFEITO MUNICIPAL.

GUARIBA, de 11 de junho de 2018.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja deliberado, discutido e votado em regime de urgência, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Considerando que em um Estado como São Paulo, com grande poderio econômico e variada oferta de atrativos e equipamentos turísticos, o desenvolvimento de planos e diretrizes coerentes com a realidade local, servirá como forma de fomentar o crescimento e desenvolvimento econômico e comercial como um todo.

Então, com finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico, cultural e social, além da preocupação em manter as parcerias com o Governo Federal, estou encaminhado o respectivo projeto de lei, que visa a apresentação do **PLANO DIRETOR DO TURISMO e INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**, consolidando o turismo como importante vetor econômico, cultural, social e ambiental a partir do envolvimento entre os setores público, privado e a sociedade civil.

Expostas de forma objetiva as razões e os fundamentos que dão embasamento à presente propositura, espero receber de Vossa Excelência e dos demais digníssimos Vereadores, o pleno acolhimento da matéria, para que sua discussão, votação e aprovação aconteçam com a maior brevidade possível, tendo em vista a obrigação deste Município de Guariba cumprir com a exigência prevista na legislação federal específica, para não prejudicar os repasses de recursos federais destinados ao Turismo.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores e Vereadoras, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.